

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2020
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
DE 28 DE JANEIRO DE 2020

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do tributo Contribuição de Melhoria correspondente às obras de pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros:

- AV. FRANCISCO EMÍLIO TREIN, trecho compreendido entre a Rua Três de Outubro e a Rua Armando Spengler;
- AV. FRANCISCO EMÍLIO TREIN, trecho compreendido entre a Rua Três de Outubro e a Rua Diniz Dias;

I - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

Os serviços de revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares, na Avenida Francisco Emilio Trein, nos trechos acima compreendidos, foram executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura média de 3 cm como camada de nivelamento (reperfilamento) e de 3 cm (compactado) como camada final de rolamento (capa) sobre a pavimentação com pedras irregulares.

Os meio-fios de concreto são existentes, em bom estado de conservação e foram realinhados antes do início das obras de recapeamento asfáltico.

A área total pavimentada foi de 15.098,00m²,

OBS: Os Memoriais Descritivos detalhados das obras fazem parte integrante deste edital em forma de anexo.

II - ORÇAMENTO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA:

A obra objeto deste Edital teve como custos parcial e total os valores abaixo discriminados:

Av. Francisco Emilio Trein (trecho entre a Rua Três de Outubro e Armando Spengler)				
Discriminação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total (R\$)
Limpeza Superficial	8.901	m ²	1,80	16.021,80
Escavação Mecânica	88,00	m ³	2,30	202,40
Execução e compactação de base	88,00	m ³	68,15	7.352,40
Transporte Comercial Brita	1.320,00	m ³ x Km	0,82	1.082,40
Pintura de Ligação RR1C-reperf.	8.901	m ²	1,50	13.351,50
Reperfilagem em CBUQ e3cm	267,03	m ³	715,58	191.081,34
Transporte Comercial massa	4.005,45	m ³ x Km	1,05	4.205,72
Pintura de Ligação RR1C-capa.	8.901	m ²	1,50	13.351,50
Capa Asfáltica CBUQ e3cm	267,03	m ³	757,70	202.328,63
Transporte Comercial massa capa	4.005,45	m ³ x Km	1,05	4.205,72
Lombada.Fisica Tipo II				6.685,68
Sinalização Viária - Ciclofaixa				37.443,77
Sinalização Viária – Trav. Ped.				6.032,68
Total				503.345,54

Av. Francisco Emilio Trein (trecho entre a Rua Três de Outubro e Diniz Dias)				
Discriminação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total (R\$)
Limpeza Superficial	6.232,10	m ²	1,80	11.217,78
Escavação Mecânica	86,00	m ³	2,30	197,80
Execução e compactação de base	86,00	m ³	83,55	7.185,30
Transporte Comercial Brita	1.290,00	m ³ x Km	0,82	1.057,80
Pintura de Ligação RR1C-reperf.	6.232,10	m ²	1,50	9.348,15
Reperfilagem em CBUQ e3cm	186,96	m ³	715,58	133.784,83
Transporte Comercial massa	2.804,40	m ³ x Km	1,05	2.944,62
Pintura de Ligação RR1C-capa.	6.232,10	m ²	1,50	9.348,15
Capa Asfáltica CBUQ e3cm	186,96	m ³	757,70	141.659,59
Transporte Comercial massa capa	2.804,40	m ³ x Km	1,05	2.944,62
Lombada.Fisica Tipo II				4.329,67
Sinalização Viária - Ciclofaixa				36.605,97
Sinalização Viária - Trav. Ped.				2.498,83
Total				363.123,11
VALOR TOTAL DA OBRA R\$				866.468,65

III – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total da obra foi o seguinte:

- Av. Francisco Emilio Trein: R\$ 866.468,65 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento ser realizado pelo menor valor definido entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes são os seguintes:

- Av. Francisco Emilio Trein: R\$ 254.984,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente

edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 279B, da Lei Municipal n.º 510/74 e alterações.

VI – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, é de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

VII – ANEXOS

Fazem parte deste Edital, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- Memoriais descritivos das obras públicas realizadas;
- Orçamentos demonstrativos detalhados das obras públicas realizadas;
- Laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública,
- Planilhas de rateio dos valores de Contribuição de Melhoria;
- Mapas com a delimitação dos imóveis beneficiados pelas obras públicas.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2020.

Alberi Antonio Behnen,
Prefeito em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Valdir Olavo Lagemann,
Secretário da Administração e Planejamento.